


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2023-CP**



**PARECER TÉCNICO ACERCA DOS RECURSOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023-CP**

NOVEMBRO

2024

## Parecer Técnico

Assunto: Habilitação

**EMENTA:** ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO Nº 023/2023-CP, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - PT 1086098-54, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME EDITAL.**

**INTERESSADO:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17, e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Licitação Concorrência Pública

### 1. DADOS GERAIS

#### Informações da licitação

- **Comissão Especial de Licitação - CPL:** Wandemberg Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **Concorrência Pública:** Nº. 023/2023-CP

### Sumário

1. DADOS GERAIS.....	2
2. ANÁLISE DOS RECURSOS.....	3
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.....	3
3. ENCAMINHAMENTO.....	8



## Recursos analisados:

As empresas analisadas neste parecer estão descritas na Tabela 1.

**Tabela 1:** Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17

## 2. ANÁLISE DOS RECURSOS

### ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

O licitante em análise foi inabilitado por não atender aos itens **b** e **c** do alínea 5.3.3.2.1 e ao item **c** do alínea 5.3.3.2.2. A saber:

A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ: **12.044.788/0001-17** foi INABILITADA, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) **b** e **c**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital e por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea(s) **c**, haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório.

A Tabela 2 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, pela comissão.

**Tabela 2:** Quantidades apresentada recorrente

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	ITEM ANÁLISE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE CONSIDERDA	QUANTIDADE MÍNIMA
A	25,800.00	90,078.34	> 0	14535.50*
B	162,341.99	42,346.62	> 0	14601.81*
C**	8,163.30	0.00	> 0	0.00

\*A quantidade apresentada para o profissional deve ser maior que 0, logo não se faz necessário a verificação de todos os valores.

\*\* Quantidades apresentadas em M3 foram aplicadas um peço específica de 1,5 TON/M3

A – SICRO 4011209 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (M2)

B – SICRO 5914359 - TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 (TKM)

C – C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO - (PIÇARRA) (S'TRANSP.) (M3)

Assim, pelos parâmetros analisados a priori pela comissão a recorrente está inabilitada. Todavia, o licitante solicita, de forma legal, a revisão da decisão alegando que há, nas CAT's anexadas ao processo, quantidade suficiente para a sua habilitação.



Neste sentido vejamos o que diz o instrumento convocatório:

5.3.3.2.1 - **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
a)	SICRO 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2
b)	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM
c)	SEINFRA- S C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP.)	M3

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 30% (trinta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, contendo no mínimo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
a)	SICRO 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2
b)	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM
c)	SEINFRA- S C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP.)	M3

O texto acima deixa claro e cristalino a possibilidade de compatibilidade, no que tangencia a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, já no tocante à similaridade, esta é elencado no item 5.3.3.2.2. do referido edital.

**QUANTO AO ITEM: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL**



A recorrente destaca a natureza da equivalência, similaridade e até superioridade dos itens por ela apresentados. Neste sentido, vejamos os pontos destacados.

Na CAT 491.2015, o licitante apresentou o seguinte item: CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE. Nesta toada, não há, como relatado pelo licitante, a similaridade ou equivalência e quiçá a superioridade do item, pois o serviço em análise trata-se de carga mecanizada de material em caminhão do tipo basculante, o qual não se assemelha ao transporte do material.

Em relação aos itens apresentados nas CATs 491.2015, 332.2015, 333.2015, 406.2015 e 170731/2018, destaca-se que, no que se refere aos itens de transportes, todos devem ser considerados, uma vez que, conforme bem mencionado pela recorrente, não se deve fazer distinção entre os diferentes tipos de volume de transporte. Contudo, tal entendimento não se aplica ao item referente à carga, conforme já foi exposto no parágrafo anterior.

Quanto aos itens de ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, estes atendem ao comando do edital e devem ser computados

**QUANTO AO ITEM: REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP.)**

Quanto ao enquadramento ao comando C do edital, o licitante destaca que apresentou item com natureza equivalente, similar ou superior ao requerido no instrumento convocatório. Dessa forma, vejamos a composição unitária do item requerido no edital.

**Tabela 3:** Composição C3234

C3234 REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) (M3)				
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0.00888889
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0.00182222
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0.00262222
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0.00075556
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0.00368889
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0.00444444
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0.00075556
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0.00368889
Mão de Obra				
		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.02222222



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE
C3160 DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1.00000000
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1.26700000
C3218 EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0.20000000

Entre os itens que o licitante destaca como passíveis de atender ao comando do edital, temos: pavimentação em pedra tosca, pavimentação em paralelepípedo e pavimentação intertravada. Dessa forma, nas tabelas que se seguem, apresentamos as composições dos referidos itens, ficando evidente que há uma diferença circunstancial entre a composição do item C e as demais apresentadas.

**Tabela 4:** Composição C2895

C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)				
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0.05000000
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0.01000000
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0.15000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0.15000000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0.30000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.60000000
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0.04300000

**Tabela 5:** Composição 72944

72944 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0.10000000
00004386	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO - 30 A 35 PECAS/M2 (SEM FRETE)	SINAPI	UN	32.00000000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	0.40000000
00006111	SERVENTE	SINAPI	H	0.60000000



Tabela 6: Composição C3782

C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)			
Material	UNID	COEFICIENTE	FONTES
10108 AREIA GROSSA	M3	0.15000000	SEINFRA
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	4.50000000	SEINFRA
17004 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1.05000000	SEINFRA

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	FONTES
10445 CALCETEIRO	H	0.75000000	SEINFRA
12543 SERVENTE	H	1.00000000	SEINFRA

Portanto, não se pode falar em item de natureza similar ou superior, uma vez que os serviços em questão são distintos, como fica evidente na análise das composições de custos.

#### RE-AVALIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS - QUADRO GERAL

A Tabela 7 contém os quantitativos após reavaliação.

Tabela 7: Quantidades após avaliação

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE CONSIDERDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE CONSIDERDA
A	25,800.00	90,078.34	> 0	14,535.50*
B	162,341.99	398,369.15	> 0	14,601.81*
C**	8,163.30	0.00	> 0	120,458.23*

\*A quantidade apresentada para o profissional deve ser maior que 0, logo não se faz necessário a verificação de todos os valores.

\*\* Quantidades apresentadas em M3 foram aplicadas um peso específica de 1.5 TON/M3

A - SICRO 4011209 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (M2)

B - SICRO 5914359 - TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 (TKM)

C - C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO - (PIÇARRA) (S/TRANSP.) (M3)

Já a Tabela 8 o detalhamento dos quantitativos após a reavaliação.

Tabela 8: Detalhamento da reavaliação dos itens

Itens que atendem ao comando 5.3.3.2.1

Rótulos de Linha	ATENDE AO COMANDO 5.3.3.2.1
A	90078.34
257.2015	5519.84
ITEM 2.3 DA PAG 1	4231.72
ITEM 2.3 DA PAG 2	1288.12
491.2015	70023.00

Itens que atendem ao comando 5.3.3.2.2

Rótulos de Linha	ATENDE AO COMANDO 5.3.3.2.2
A	14535.50
199164/2019	14535.50
ITEM 3.1.1	14535.50
B	14601.81
168323/2018	9210.06



ITEM 1 DO GRUPO 3	70023.00	ITEM 2.1	9210.06
199164/2019	14535.50	170731/2018	5391.75
ITEM 3.1.1	14535.50	14.4.9	11.55
<b>B</b>	<b>398369.15</b>	14.5.1.3	544.80
406.2015	1431.45	3.1.3	1374.75
ITEM C2533 DA PAG 1	1431.45	3.3.1.4	1012.80
ITEM 2.1	9210.06	<b>C</b>	<b>120458.23</b>
170731/2018	5391.75	108107/2016	120458.23
14.5.1.3	544.80	PAVIMENTAÇÃO PAG 5	120458.23
3.1.3	1374.75		
3.3.1.4	1012.80		
ATESTADO SOLONÓPOLES	382335.89		
3.1.1	2624.48		
3.1.2	3936.76		
3.1.4	13582.24		
3.1.6	362192.40		


Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, este corpo técnico joga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** este recurso, salvo melhor julgamento da comissão.

Dessa forma, a empresa passa a ter a seguinte habilitação: a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.044.788/0001-17** foi **INABILITADA**, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) **b**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital.

### 3. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES**  
 Data: 25/11/2024 16:22:44-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TAUÁ/CE 25 de novembro de 2024.

**José Jair Oliveira Alves**

Engenheiro Civil

CREA N° 346391CE